



## DECRETO Nº 1.201, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

### Prefeitura Municipal de Tio Hugo:

Este documento foi PUBLICADO  
em 11/03/20, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 11/03/20 à 26/03/20

*Aprova atualização dos  
Anexos do Decreto nº 1.193,  
de 03 de janeiro de 2020.*

\_\_\_\_\_  
Visto

O Prefeito Municipal de Tio Hugo, de acordo com o que lhe possibilita a Lei Orgânica Municipal, inciso VI do art. 67, conforme artigo 13, § 2º, do Decreto nº 1.193/2020,

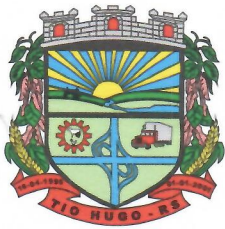
**Considerando**, a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

**Considerando**, a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº 101;

**Considerando**, a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo financeiro e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam atualizados os Anexos I e II do Decreto nº 1.193 de 03 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante documentos em apenso que passam a fazer parte integrante do presente decreto:



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – O Anexo I — dispõe sobre o desdobramento da receita em metas mensais, bimestrais e para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada bimestre;

II – O Anexo II — dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias de Governo ficam autorizadas a utilizar no exercício.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2020.



**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**PAULO CESAR PEREIRA**

**Secretário de Administração, Planejamento e Finanças**



## ANEXO I

Fontes de Receita	Metas de arrecadação e reestimativa						
	Prev. Inicial	Janeiro	fevereiro	1º bimestre	março	abril	2º bimestre
<b>Receitas Correntes</b>	<b>17.300.000,00</b>	<b>1.411.908,02</b>	<b>1.677.838,31</b>	<b>3.089.746,33</b>	<b>1.387.700,00</b>	<b>1.549.700,00</b>	<b>2.937.400,00</b>
Receita Tributária, dívida ativa tributária, multas e juros	1.424.000,00	94.527,19	61.066,40	155.593,59	90.000,00	200.000,00	290.000,00
Receita Patrimonial	26.100,00	2.057,30	2.463,28	4.520,58	2.200,00	2.200,00	4.400,00
Receita de Contribuições	96.000,00	7.677,14	10.611,87	18.289,01	8.000,00	8.000,00	16.000,00
Receita de Serviços, dívida ativa, multas e juros	769.000,00	66.466,06	69.001,23	135.467,29	64.000,00	64.000,00	128.000,00
Transferências Correntes	17.591.620,00	1.458.144,43	1.762.813,70	3.220.958,13	1.420.000,00	1.490.000,00	2.910.000,00
Outras receitas Correntes	31.300,00	89,47	56.216,27	56.305,74	500,00	500,00	1.000,00
Dedução da Receita	2.638.020,00	217.053,57	284.334,44	501.388,01	197.000,00	215.000,00	412.000,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>12.929,82</b>	<b>48.491,98</b>	<b>61.421,80</b>	<b>238.578,20</b>	<b>100.000,00</b>	<b>338.578,20</b>
<b>Receita Total</b>	<b>18.800.000,00</b>	<b>1.424.837,84</b>	<b>1.726.330,29</b>	<b>3.151.168,13</b>	<b>1.626.278,20</b>	<b>1.649.700,00</b>	<b>3.275.978,20</b>

## ANEXO I

Fontes de Receita	Prev. Atual.	Metas de arrecadação e reestimativa					
		11/03/2020	maio	junho	3º bimestre	julho	agosto
<b>Receitas Correntes</b>	<b>17.300.000,00</b>	<b>1.332.700,00</b>	<b>1.332.700,00</b>	<b>2.665.400,00</b>	<b>1.524.700,00</b>	<b>1.339.700,00</b>	<b>2.864.400,00</b>
Receita Tributária, dívida ativa tributária, multas e juros	1.420.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	120.000,00	245.000,00
Receita Patrimonial	26.000,00	2.200,00	2.200,00	4.400,00	2.200,00	2.200,00	4.400,00
Receita de Contribuições	98.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
Receita de Serviços, dívida ativa, multas e juros	775.000,00	64.000,00	64.000,00	128.000,00	64.000,00	64.000,00	128.000,00
Transferências Correntes	17.550.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	2.660.000,00	1.550.000,00	1.350.000,00	2.900.000,00
Outras receitas Correntes	61.000,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00
Dedução da Receita	2.630.000,00	197.000,00	197.000,00	394.000,00	225.000,00	205.000,00	430.000,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Receita Total</b>	<b>18.800.000,00</b>	<b>1.482.700,00</b>	<b>1.482.700,00</b>	<b>2.965.400,00</b>	<b>1.674.700,00</b>	<b>1.489.700,00</b>	<b>3.164.400,00</b>

## ANEXO I

Fontes de Receita	Prev. Atual.	Metas de arrecadação e reestimativa					
		11/03/2020	setembro	outubro	5º bimestre	novembro	dezembro
<b>Receitas Correntes</b>	<b>17.300.000,00</b>	<b>1.299.600,00</b>	<b>1.379.600,00</b>	<b>2.679.200,00</b>	<b>1.419.600,00</b>	<b>1.644.253,67</b>	<b>3.063.853,67</b>
Receita Tributária, dívida ativa tributária, multas e juros	1.420.000,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	119.406,41	239.406,41
Receita Patrimonial	26.000,00	2.100,00	2.100,00	4.200,00	2.100,00	1.979,42	4.079,42
Receita de Contribuições	98.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	7.710,99	15.710,99
Receita de Serviços, dívida ativa, multas e juros	775.000,00	64.000,00	64.000,00	128.000,00	64.000,00	63.532,71	127.532,71
Transferências Correntes	17.550.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	2.700.000,00	1.460.000,00	1.699.041,87	3.159.041,87
Outras receitas Correntes	61.000,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	194,26	694,26
Dedução da Receita	2.630.000,00	195.000,00	215.000,00	410.000,00	235.000,00	247.611,99	482.611,99
<b>Receita de Capital</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Receita Total</b>	<b>18.800.000,00</b>	<b>1.449.600,00</b>	<b>1.529.600,00</b>	<b>2.979.200,00</b>	<b>1.569.600,00</b>	<b>1.694.253,67</b>	<b>3.263.853,67</b>



## ANEXO II

### LIMITES PARA EMPENHOS

	Lei de Orçamento	Limite Exercício	Janeiro	Fevereiro
	Dotação Atualizada	Autorizado 98%		
<b>Gabinete do Prefeito</b>	885.000,00	867.300,00	122.276,01	56.169,82
Março	Abril	Maio	Junho	Julho
65.605,16	65.605,16	65.605,16	72.510,97	65.605,16
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
65.605,16	65.605,16	65.605,16	65.605,16	91.501,93

### LIMITES PARA EMPENHOS

	Lei de Orçamento	Limite Exercício	Janeiro	Fevereiro
	Dotação Atualizada	Autorizado 95%		
<b>Sec. da Administração, Planejamento e Finanças</b>	2.051.000,00	1.948.450,00	312.405,07	117.418,62
Março	Abril	Maio	Junho	Julho
144.631,08	144.631,08	144.631,08	159.855,40	144.631,08
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
144.631,08	144.631,08	144.631,08	144.631,08	201.722,29

	Lei de Orçamento	Limite Exercício	Janeiro	Fevereiro
	Dotação Atualizada	Autorizado 93%		
<b>Sec. da Educação, Cultura, Esportes e Lazer</b>	5.247.400,00	4.880.082,00	429.090,63	590.060,76
Março	Abril	Maio	Junho	Julho
374.847,63	374.847,63	374.847,63	406.413,75	374.847,63
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
374.847,63	374.847,63	374.847,63	374.847,63	455.735,81

### LIMITES PARA EMPENHOS

	Lei de Orçamento	Limite Exercício	Janeiro	Fevereiro
	Dotação Atualizada	Autorizado 95%		
<b>Secretaria da Saúde</b>	3.564.500,00	3.386.275,00	542.722,62	269.021,43
Março	Abril	Maio	Junho	Julho
252.405,00	252.405,00	252.405,00	271.003,26	252.405,00
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
252.405,00	252.405,00	252.405,00	252.405,00	284.287,73



LIMITES PARA EMPENHOS				
	Lei de Orçamento	Limite Exercício	Janeiro	Fevereiro
	Dotação Atualizada	Autorizado 90%		
<b>Sec. Agricultura e Meio Ambiente</b>	1.098.850,00	988.965,00	214.289,26	56.603,74
Março	Abril	Maio	Junho	Julho
67.109,53	67.109,53	67.109,53	75.586,53	67.109,53
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
67.109,53	67.109,53	67.109,53	67.109,53	105.609,21
LIMITES PARA EMPENHOS				
	Lei de Orçamento	Limite Exercício	Janeiro	Fevereiro
	Dotação Atualizada	Autorizado 87%		
<b>Secretaria de Obras</b>	4.045.000,00	3.519.150,00	551.634,21	348.223,98
Março	Abril	Maio	Junho	Julho
256.793,31	256.793,31	256.793,31	275.714,93	256.793,31
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
256.793,31	256.793,31	256.793,31	256.793,31	289.230,36
LIMITES PARA EMPENHOS				
	Lei de Orçamento	Limite Exercício	Janeiro	Fevereiro
	Dotação Atualizada	Autorizado 95%		
<b>Secretaria do Desenvolvimento</b>	85.000,00	80.750,00	10.030,97	2.771,92
Março	Abril	Maio	Junho	Julho
6.661,48	6.661,48	6.661,48	7.152,33	6.661,48
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
6.661,48	6.661,48	6.661,48	6.661,48	7.502,93
LIMITES PARA EMPENHOS				
	Lei de Orçamento	Limite Exercício	Janeiro	Fevereiro
	Dotação Atualizada	Autorizado 95%		
<b>Sec. da Assistência Social</b>	503.000,00	477.850,00	104.713,27	29.061,97
Março	Abril	Maio	Junho	Julho
33.732,82	33.732,82	33.732,82	36.218,40	33.732,82
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
33.732,82	33.732,82	33.732,82	33.732,82	37.993,81